



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 826 DE 21 DE MARÇO DE 2018

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e Portaria nº 1481 de 21 de outubro de 2016 e conforme consta do processo nº 23411.007202/2017-01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2296 de 16/10/2017, publicada em boletim interno, que averbou em favor de **EDUARDO LIQUIO TAKAO**:

Onde se lê:

"UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no período de 09/11/1983 a 28/02/2011..."

Leia-se:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no período de 09/11/1993 a 28/02/2011..."

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas